



INDICAÇÃO

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo anunciou a antecipação da vacinação dos profissionais de educação, a partir do dia 12/04, como estratégia de combate à pandemia de Covid-19;

Considerando a necessidade de se comprovar a situação de profissional de educação com alguns documentos;

Considerando que duas categorias de profissionais da educação correm sérios riscos de ficar fora da campanha de antecipação pela dificuldade na obtenção de documentos e do comprovação de enquadramento;

Considerando que os professores conveniados com as entidades do Movimento de Alfabetização – MOVA-SP, importante movimento de alfabetização de adultos nas periferias da Capital do Estado, que não são contratados, mas voluntários do movimento para o qual recebem apenas uma ajuda de custo oriunda do convênio com a Prefeitura, não possuem holerites;

Considerando que os trabalhadores de Organizações Sociais conveniadas com o poder público que ofertam atividades educativas (Projeto Guri, Cenpec, Ação Educativa, Fundação Casa e outras), profissionais da educação que atuam com jovens em situação de vulnerabilidade e/ou privação de liberdade e são fundamentais para as crianças e adolescentes na sua realidade periférica e de esquecimento social não são citados expressamente como profissionais da educação;

Considerando que são necessárias imediatas medidas que visem a integração dos profissionais acima citados no cadastro estadual de vacinas, pois a não inclusão dos mesmos leva a negação de direito adquirido;

INDICO que o Poder Executivo tome as devidas providências, com a urgência que o caso requer, para que os profissionais da educação do MOVA e das organizações sociais parcerias do poder público nas atividades educativas de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou privação de liberdade possam realizar o cadastro e terem seus dados validados para receberem as vacinas.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Assunto: VACINAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO do MOVA e das organizações sociais parcerias do poder público nas atividades educativas de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou privação de liberdade

Local:

Bairro:

9 de abril de 2021

Sala das Sessões,
CELSO GIANNAZI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CELSO GIANNAZI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital